



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO 7838/2021

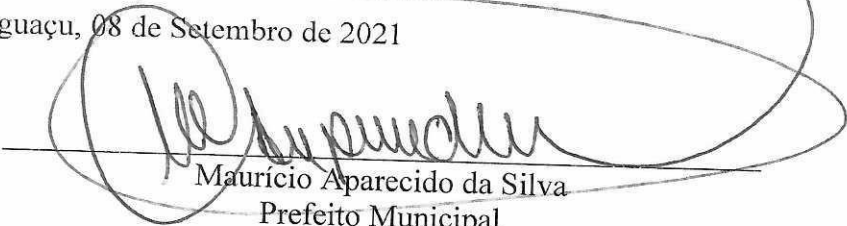
O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

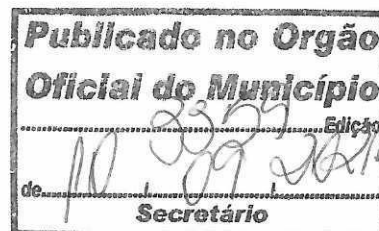
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse e utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, nos termos da legislação vigente, as obras de construção de galerias de águas pluviais, emissários e dissipadores de energia hidráulica a serem executadas no empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPO VILLE**. Localizado no lote de terras 155-A da gleba Ribeirão Atlantique com área total de 121.000,00 metros quadrados, situados dentro do perímetro urbano do município e comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições do contrário.

Mandaguáçu, 08 de Setembro de 2021


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br